



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 36/2.024 PROCESSO N°. 128/2.024

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do art. 75, inciso II, combinado com art. 72 da Lei n°. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação n°. 36/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e suporte para desenvolvimento de projeto para digitalização e organização do acervo municipal, certificação digital dos documentos, criação de legislação para instituição da tabela de temporalidade documental da Prefeitura Municipal de Pontal, à empresa **R2R CONSULTORIA E GESTAO LTDA.** no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tudo conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 31 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal